



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## Pauta dos Trabalhos da 30ª Sessão Ordinária, de 15/12/2020

- Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

### Carta aos Colossenses – Capítulo 1, versículos 13 a 20

“Ele nos libertou do poder das trevas e nos transferiu para o reino de seu Filho amado, no qual temos a redenção, o perdão dos pecados. Ele é a imagem do Deus invisível, primogênito de toda criatura, pois nele foram criadas todas as coisas nos céus e na terra, as visíveis e as invisíveis: majestades, domínios, soberanias e autoridades: tudo foi criado por meio dele e para ele. Ele existe antes de todas as coisas; o universo é mantido por ele. Ele é também a Cabeça do Corpo, que é a Igreja. Ele é o princípio, o primogênito dentre os mortos, para ter em tudo a primazia, pois Deus quis fazer habitar nele toda a plenitude e por meio dele reconciliar consigo todas as criaturas, pacificando com o sangue de sua cruz as coisas da terra e as do céu.”

- Chamada – presença dos Senhores Vereadores

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: ***"Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos"***, declara aberta a Sessão.

### Expediente:

#### ■ Votação das Atas:

- da Sessão Ordinária anterior;
- da 10ª Sessão Extraordinária de 08/12/2020;

#### ■ Assinatura das Atas:

- Da Sessão Solene de entrega da “Medalha Adna Hossri Faria”, realizada em 10/12/2020;
- Da Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadania, realizada em 11/12/2020.

- O Sr. Presidente comunica que visto a apreciação, na Ordem do Dia, das Contas do Município de Jaguariúna, referentes ao exercício financeiro de 2016 (TC 430.989.16-6) e referentes ao exercício financeiro de 2017 (TC 6779.989.16), a partir desse momento o Expediente será reduzido a 30 (trinta) minutos, em conformidade com o § 4º do Art. 281 do Regimento Interno.

- Leitura da Matéria Constante do Expediente:



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## I – Do Senhor Prefeito:

1. **Ofício DER nº 109/2020** encaminhando a Casa Veto Total oposto ao Projeto de Lei nº 036/2020, que denomina creche localizada na Avenida Alexandre Marion, s/nº, “Irineu Alves Felipe.
2. **Ofício SEGOV nº 00797/2020** acusando o recebimento da Indicação nº 173/2020 do Sr. José Muniz;
3. **Ofício SEGOV nº 00809/2020** dando resposta ao Requerimento nº 129/2020, do Sr. David Hilário Neto solicitando cópia das deliberações do Comitê administrativo e/ou Gestor das análises de riscos de investimentos e aportes financeiros em Fundos de Investimentos feita por consultoria especializada prestadora de serviço da JaguarPrev;

## II – Dos Senhores Vereadores:

### Projeto:

1. **De Lei do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres**, que denomina a creche localizada na Rua Darcy de Campos Souza, nº 346, Parque dos Ipês, como “Irineu Alves Felipe.”

### Requerimento:

1. **Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo** solicitando ao Executivo Municipal informações relativas aos Protocolos nºs 14294/2020 e 6217/2020.

### Moções:

1. **Do Sr. José Muniz** de Congratulações e Louvor à Secretária de Saúde, Maria do Carmo de Oliveira Pelisão e a todos os profissionais da Secretaria de Saúde, do Hospital Municipal Walter Ferrari, UPA e todas as UBS pela atuação no atendimento aos acometidos pela Covid-19, e por todos os trabalhos desenvolvidos;



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

2. **Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo** de Congratulações e Louvor aos responsáveis e atuantes no Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Específico do Loteamento Residencial Arco Iris;
3. **Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo** de apelo ao Governador do Estado de São Paulo, ao Presidente da Assembleia Legislativa e Deputados, para aprovação do PDL nº 022/2020 para reversão de questões inerentes ao déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo (Dec. 65.021, de 19/06/2020).

**-\*\_\*\_\*\_\*\_**

- **Resenha dos Trabalhos** realizados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaguariúna, no Biênio 2019/2020, em conformidade com o Art. 20, XIII, do Regimento Interno.

## **III – De Diversos:**

1. **Mensagem da Assessoria Parlamentar da ARTESP** (via e-mail), encaminhando resposta ao Requerimento nº 145/2020 do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando à ARTESP construção de uma passarela sobre a Rod. SP340, altura do Km 126, no bairro Bananal (com cópia para o Executivo Municipal, Renovias Concessionária S/A e EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos);
2. **Ofício nº 788/2020 da Gerência Executiva e Negocial de Governo Campinas/SP da Caixa Econômica Federal (via e-mail)**, comunicando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 17.730,00 ao Município no âmbito do Programa FINISA, Modalidade Apoio Financeiro.

## **IV – Votação de Proposituras:**

*(Se houver desejo de discussão, proceder de acordo com o Art. 154, alínea única, do R.I., alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91):*

1. **Requerimento do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo** solicitando ao Executivo Municipal informações relativas aos Protocolos nºs 14294/2020 e 6217/2020;
2. **Moção do Sr. José Muniz** de Congratulações e Louvor à Secretária de Saúde, Maria do Carmo de Oliveira Pelisão e a todos os profissionais da Secretaria de Saúde, do Hospital Municipal Walter Ferrari, UPA e todas as UBS pela atuação no atendimento aos acometidos pela Covid-19, e por todos os trabalhos desenvolvidos;



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

3. **Moção do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo** de Congratulações e Louvor aos responsáveis e atuantes no Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Específico do Loteamento Residencial Arco Iris;
4. **Moção do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo** de apelo ao Governador do Estado de São Paulo, ao Presidente da Assembleia Legislativa e Deputados, para aprovação do PDL nº 022/2020 para reversão de questões inerentes ao déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo (Dec. 65.021, de 19/06/2020).

## **V – Uso da Palavra**

Pelos senhores Vereadores, seguindo ordem de inscrição em livro, sem apartes conforme § 3º do Art. 154 do R.I., versando sobre **Temas Livres:**

.....  
.....

Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspende a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determina o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno.

.....  
.....

Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabre a Sessão determinando a feitura da chamada:...

Constatado número regimental, o Sr. Presidente dá início à

## **ORDEM DO DIA**

.....  
.....

### **Em Única Discussão:**

1. **Processo nº 157/2019 do Tribunal de Contas**, que dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, referentes ao exercício de 2017 (TC 6779.989.16) – Responsável: Sr. Márcio Gustavo Bernardes Reis - (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50 § 2º, I do R.I. – para rejeição do parecer)



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, apresentando Projeto de Decreto Legislativo nº /2020, que dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Jaguariúna, exercício de 2017.

O Sr. Presidente deixa livre a palavra para o Sr. Márcio Gustavo Bernardes Reis ou seu representante legal para apresentar sua defesa oral, num prazo máximo de 20 (vinte) minutos.

.....  
.....

Em discussão e votação (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

.....  
.....

- 2. Processo nº 022/2020, do Tribunal de Contas**, que dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, referentes ao exercício de 2016 (TC 430.989.16-6) – Responsável – Tarcisio Cleto Chiavegato - (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50 § 2º, I do R.I. – para rejeição do parecer)

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, apresentando Projeto de Decreto Legislativo nº /2020, que dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Jaguariúna, exercício de 2016.

O Sr. Presidente deixa livre a palavra para o Sr. Tarcisio Cleto Chiavegato ou seu representante legal para apresentar sua defesa oral, num prazo máximo de 20 (vinte) minutos.

.....  
.....

Em discussão e votação (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

.....  
.....

- 3. Projeto de Lei nº 45/2020 do Executivo Municipal** que inclui itens que especifica no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.855/2008, que disciplina a outorga de permissão de uso de bem público que especifica, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50 § 1º, V do R.I.)



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo.

Em discussão e votação (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

.....  
.....

## **Em Primeira Discussão:**

**1. Projeto de Lei Complementar nº 13/2020, do Executivo Municipal,** que altera, conforme especifica, a Lei Complementar Municipal nº 322/2018, que dispõe sobre o programa "Minha Casa de Papel Passado", para desmembramento de lotes, no âmbito do Município de Jaguariúna, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º, do R.I. c/c Art. 42 da LOM).

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, de Obras, Planejamento, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transportes e de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo:

Em discussão e votação: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

.....  
.....

**2. Projeto de Lei Complementar nº 014/2020, do Executivo Municipal, que** Dá nova redação ao art. 100, da Lei Complementar Municipal nº 4/1991 (Código Tributário do Município – CTM) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º, I do R.I c/c Art. 42 da LOM).

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Em discussão e votação: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

.....  
.....

**3. Projeto de Lei Complementar nº 015/2020, do Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir, cobrar e arrecadar as taxas de serviços de trânsito que especifica (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º, I do R.I c/c Art. 42 da LOM).

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e de Obras, Planejamento, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transportes.

Em discussão e votação: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

.....  
.....

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente dá início à **Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores**, que se manifestarão sobre **atitudes pessoais** assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.) - *Cada Vereador terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos para usar a palavra (Art. 297, III, "a", do R.I.), sem apartes (Art. 168, § 4º do R.I.) e a Explicação Pessoal terá duração máxima de 30 (trinta) minutos - (§ 1º do Art. 168, R.I.):*

.....  
.....

O Sr. Presidente convida a todos para a colocação de placas e fotos:

- Na Galeria dos Presidentes, localizada no Plenário, da colocação da foto do Presidente Walter Luís Tozzi de Camargo;
- Na Galeria das Vereadoras, localizada no Hall do Plenário, as fotos das Sras. Cássia Murer Montagner; Inalda Lúcio de Barros Santana e Tais Camellini Esteves;
- Na Galeria dos Vereadores, localizada no "Espaço Vereador Timóteo Barreiro Filho", a Placa alusiva à 16ª Legislatura da Câmara Municipal – quadriênio 2017-2020



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

A seguir, o Sr. Presidente suspende a Sessão para a elaboração da Ata daquela Sessão, em conformidade com o Art. 147 do Regimento Interno.

.....

.....

A seguir, encerra a Sessão, lembrando que a partir do dia 16 de dezembro a Câmara estará em Recesso Parlamentar, e que o mandato da Décima Sexta Legislatura se encerrará no dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte. Podendo, porém, ser convocada extraordinariamente.

Secretaria da Câmara Municipal, 14 de dezembro de 2020.



Alzira Eleani de Campos Souza Venturini  
Diretora Geral